



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

2633

Indicação _____/2021.

Egrégio Plenário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 17/11/2021


A segurança e a fiscalização social são premissas da garantia de direitos e cumprimento de deveres, como estabelecido em Lei.

A segurança pública é vista como uma demanda de alta necessidade para o conforto de todos os cidadãos e é o estado de normalidade que permite o usufruto de direitos e cumprimento de deveres.

Considerando que, os bairros Parque Olímpico e Jardim Camila, localizados no Município de Mogi das Cruzes concentram um grande número de moradores e são vias de grande circulação de veículos e pessoas;

Considerando que, denúncias sobre o fluxo de pessoas, intitulada "Fluxo 39 da Leste" – fotos anexas - foram realizadas no ano de 2020, pelos moradores do Bairro Parque Olímpico, causando medo, terror e pânico nas pessoas, bem como atrapalhando o convívio das famílias no Natal, em razão do barulho das motocicletas, dos veículos e da quantidade excessiva de pessoas oriundas de diversos bairros da cidade;

Considerando que, no Bairro Jardim Camila, ocorreram também denúncias da mesma natureza, causando transtornos aos moradores da localidade;

Considerando que, ficam eles, os moradores impossibilitados de sair com seus veículos, pois as pessoas que participam desses fluxos, estacionam os carros em frente as garagens das residências, tirando-lhes o direito de ir e vir;

Considerando que, a fiscalização desempenhada pela Guarda Municipal (GCM) tem o dever institucional de colaborar na segurança pública, utilizando-se do poder de polícia delegado pelo Município;

Considerando que, não há de se falar na importância de assegurar a tranquilidade e sossego dos cidadãos em suas residências, bem como, sentir-se seguro e ter seu direito de ir e vir garantido pelo Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, a fiscalização feita pela GCM é a melhor opção para prevenir a continuidade deste evento no próximo Natal, além de garantir a segurança dos moradores com seus familiares em suas residências;

Considerando que, se a fiscalização da GCM for implantada, os cidadãos se sentirão mais seguros e conseqüentemente seus direitos assegurados, especialmente o direito e ir e vir, é que;

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no que diz respeito ao aumento da fiscalização pela Guarda Municipal (GCM) a fim de dar mais segurança aos moradores dos bairros Parque Olímpico e Jardim Camila, localizados no Município de Mogi das Cruzes.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 17 de novembro de 2021.



MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos
VEREADOR - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

bailao_39_da_leste

0:15

BAILE DA 39DALESTE



17 curtidas

bailao_39_da_leste E onde o coro come

Ver 1 comentário

15 de outubro de 2020

bailao_39_da_leste



17 curtidas

bailao_39_da_leste E onde o coro come

Ver 1 comentário

15 de outubro de 2020

Encaminhada



BAILE 39 DA LESTE no Instagram: "E on...

17 curtidas, 1 comentários - BAILE 39 DA LESTE (@bailao_39_da_leste) no Instagram: "...
[www.instagram.com](https://www.instagram.com/p/CGXTk5MBosi/)

<https://www.instagram.com/p/CGXTk5MBosi/>

bailao_39_da_leste

1/6



17 curtidas

bailao_39_da_leste E onde o coro come

Ver 1 comentário

15 de outubro de 2020